

ATA N.º 10/2014**Data da reunião ordinária: 06-05-2014****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Rui Pedro Dias Gonçalves em substituição da Vereadora Sr.ª Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha, ao abrigo do art.º 78.º (Ausência Inferior a 30 dias) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro (SGD n.º 6259/2014).
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 05-05-2014****Operações Orçamentais: 206.794,81****Operações não Orçamentais: 346.393,21**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

Após declarar aberta a reunião, o Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Em virtude do almoço do Dia Municipal do Idoso, para o qual convidou todos os membros do Executivo, coincidir com o dia da reunião de Câmara, propôs que a reunião prevista para o dia 20 de maio corrente, às 14.30h, fosse alterada para o mesmo dia, às 09.30h.

- A Câmara Concordou.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

b) Hoje, devido à Cerimónia de Apresentação do Plano Estratégico, e da Tomada de Posse do Conselho Estratégico da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, há necessidade que esta reunião, termine por volta das 16.30h ou 16.45h.

c) Apresentou a seguinte informação das **Atividades desenvolvidas pelo Executivo, no período de 16 de abril de 2014 a 05 de maio de 2014:**

«No dia **16 de abril de 2014**, pelas 09.30h, **estive presente** na Reunião do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário no Complexo do Entroncamento.

Ainda **nesse mesmo dia**, por volta das 11.00h, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, recebeu representantes do *Sindicato dos Trabalhadores da EMEF* (entrega de documentação ao poder local).

Na tarde do dia **16 de abril de 2014**, a CME promoveu a Iniciativa *Dia Aberto aos Filhos dos funcionários*. As crianças foram por mim recebidas na Sala de Sessões conjuntamente com a Vereadora **Dr.ª Tília Nunes** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, tendo depois de uma breve conversa, convidado os presentes a visitar o Gabinete da Presidência. Seguidamente as crianças puderam pedalar livremente nos carrinhos da ESER, no Largo José Duarte Coelho enquanto em simultâneo decorreu um workshop de DJ's para os mais velhos, no Centro Cultural e atividades na Biblioteca Municipal, para os mais pequenos, terminando com um lanche convívio. Pretendeu-se com esta iniciativa trazer os filhos dos colaboradores do município a conhecer a Câmara Municipal, reforçando a ligação trabalho/família.

Decorreu mais uma iniciativa *Night Runners*, no dia **16 de abril de 2014**.

Na manhã do dia **17 de abril de 2014**, acompanhado pelo **Vereador Dr. Carlos Amaro**, **estive presente** na ação de recolha de viaturas abandonadas no Concelho. Este trabalho resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal e a Polícia de Segurança Pública e visou a recolha de mais de 100 viaturas abandonadas, em diversas ruas do Entroncamento, para posteriormente serem levadas para abate ou reciclagem. Esta medida vai trazer uma melhoria significativa na cidade tanto a nível de limpeza, como na disponibilização de espaços para estacionamento, que muitas vezes escasseiam.

Ainda na **manhã desse dia**, no âmbito do projeto *Viver o Comércio Especial Páscoa*, foi realizada a iniciativa “*Mercado com Gosto Eiffel*” no Mercado Diário Municipal (parceria entre a CME e a Escola Profissional Gustave Eiffel) onde

decorreram os Workshops de Amêndoas Caramelizadas e Folar de Páscoa, na presença da **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim e Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Nessa tarde, **estive presente** com os Presidentes de Câmara de Vila Nova da Barquinha e de Torres Novas, no início das *Comemorações da Semana Santa e Páscoa no Município do Sardoal*. Fomos recebidos na Câmara Municipal, donde partimos para a visita às igrejas e capelas enfeitadas com tapetes de Flores naturais e Quadros do Mestre de Sardoal, exibindo desenhos alusivos a esta quadra pascal. Seguiu-se um lanche (ajantarado) e a Procissão do Senhor da Misericórdia (Fogaréus).

Por volta das 15.00 h desse **mesmo dia**, e a pedido do Centro de Saúde do Entroncamento, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** esteve presente numa reunião com a Diretora Executiva do ACES Médio Tejo – Dr.ª Sofia Theriaga e a Sr.ª Coordenadora do Núcleo de Apoio à Gestão – Dr.ª Angelina Ferreira, a fim de tratar de assuntos referentes ao pedido de colaboração no projeto a implementar na pintura do pavimento e especificações do material a adquirir.

Ainda na **tarde do dia 17 de abril de 2014**, esteve a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** presente na Reunião de Coordenação das Cerimónias comemorativas do dia 25 de abril, na Sala de Reuniões da Assembleia Municipal.

No dia **18 de abril de 2014**, de manhã, decorreu o *jogo da Final do Torneio Inter-Associações de Futebol de 7 Feminino Sub-16* nos Campos Sintéticos do Complexo Desportivo Municipal, tendo a equipa do Algarve vencido. A prova que decorreu desde o dia 14 de abril, contou com a participação de 17 seleções distritais, repartindo-se entre Fátima e o Entroncamento (onde decorreram a maioria dos jogos), contando com a organização da Federação Portuguesa de Futebol, Associação de Futebol de Santarém e o apoio dos municípios de Entroncamento e Ourém. A **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** participou na distribuição dos diversos prémios aos participantes, tendo distinguido a Federação Portuguesa de Futebol na pessoa da diretora técnica professora Mónica Jorge, o representante do Conselho Nacional de Arbitragem da Federação – Paulo Costa e o presidente da Associação de Futebol de Santarém – Eng.º Francisco Jerónimo.

No sábado, dia **19 de abril de 2014**, decorreu mais uma iniciativa “*Viver o Comércio*”, decorrendo várias atividades, entre as 10.30 h às 12.30 h e das 14.30 h – 17.00 h, tais como: Moldagem de balões, oficina de decoração de ovos, pintura de desenho da Páscoa, oficina de balões felizes (com oferta de lembranças aos participantes). Das 10.30 h às 12.30 h realizou-se um Workshop de Decoração de bolachas e Workshop de Cakepop’s em parceria com a *Escola Profissional Gustave Eiffel*, e às 11.00 h uma Demonstração de Hip-Hop em parceria com o *Ginásio Dynamic Gym*.

Na manhã do dia **21 de abril de 2014**, por convite formulado pela Presidente da *Câmara Municipal de Constância* – Dr.ª Júlia Amorim, **estive presente** nas Cerimónias do *Dia do Concelho – Festa da Nossa Senhora da Boa Viagem*, com vista às ruas floridas, chegada das embarcações engalanadas ao cais de Constância, onde tive oportunidade de ver o barco que representou o Concelho do Entroncamento, e respetivo Almoço.

Na continuidade da decisão de proceder ao corte do fornecimento de água aos munícipes com dívidas, que não realizaram pagamento ou não cumpriram acordos

de pagamento, foram executados na manhã do dia **22 de abril de 2014**, mais um conjunto de cortes, com especial incidência no Bairro Frederico Ulrich e zonas limítrofes. **Estive presente** nessa ação, em conjunto com o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, os trabalhadores da Câmara e envolvimento das forças policiais da PSP. Foram retirados 18 contadores a munícipes que tinham dívidas superiores a 16 meses, em que um deles correspondia a uma ligação ilegal, que irá ser alvo de uma queixa-crime.

No dia **23 de abril de 2014**, pelas 10.00 h, realizou-se uma reunião na CIMT em Tomar, contando com a presença da Vice-Presidente **Dr.ª Ilda Joaquim** e **Dr.ª Fátima Rosa**.

A Câmara Municipal do Entroncamento, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, em colaboração com os Bombeiros Voluntários do Entroncamento e a Polícia de Segurança Pública, realizaram no dia **23 de abril**, pelas 10h56m, um exercício de Evacuação, na Escola Secundária do Entroncamento. Tendo como cenário um foco de incêndio numa sala de aula e a existência de um aluno com um pequeno traumatismo num membro inferior, foram acionados para o local os meios de socorro dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, Serviço Municipal de Proteção Civil e Polícia de Segurança Pública.

O exercício foi um sucesso, e teve como objetivo testar o comportamento dos alunos e professores de acordo com o Plano de Segurança Interno da Escola Secundária, recentemente elaborado e aprovado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, bem como exercitar a capacidade de resposta, dos agentes de proteção civil do Concelho do Entroncamento, conforme previsto no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Entroncamento. **Estive presente** nesse exercício, acompanhado pelo **Vereador Dr. Carlos Amaro**, o Diretor do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, Francisco Neves, o Coordenador do SMPC, Fernando Lima, o Subcomissário da PSP, Diogo Lopes e o Comandante dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, António Neto.

Pelas 14.30 h do **dia 23 de abril de 2014**, **estive presente** conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, na Cerimónia de inauguração da exposição “*A Física no dia-a-dia*”, evento que decorre até 07 de maio de 2014, no Campus Escolar da Escola Profissional Gustave Eiffel, exposição baseada na obra de Rómulo de Carvalho. Teve várias iniciativas: apresentação de poemas de António Gedeão, demonstração de foguetes, demonstração de fotografia *eyefish*, reinterpretação do quadro “*Ofélia morta*”, lançamento de lanternas chinesas e exposição de projetos de Mecatrónica e Energia Renováveis.

Foi inaugurada no dia **23 de abril**, no átrio dos Paços do Concelho a exposição “*Olhares sobre o 25 de Abril*”, na **presença do executivo municipal a tempo inteiro**, de alguns funcionários e de convidados, teve um momento cultural, promovido por 2 turmas do ensino da música, das Atividades de Enriquecimento Curricular, do 4.º ano, da Escola Básica da Zona Verde e da Escola Básica António Gedeão, que cantaram canções ligadas ao 25 de abril: “*Somos Livres*” e “*Grândola, Vila Morena*”. Esta exposição é composta por diversos trabalhos, efetuados pelos alunos das Escolas Básicas de 1.º ciclo do concelho (4.º ano) e 2.º ciclo (Escola Dr. Ruy d’Andrade), alusivos à temática do 25 de abril.

Pelas 14.30 h do **dia 24 de abril de 2014**, **participei** uma reunião conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** com a

Dr.^a Ana Hipólito, diretora do Centro de Emprego de Torres Novas, seguindo-se uma visita às instalações da Academia dos Saberes.

Nesse mesmo dia, por volta das 19.00 h, decorreu a *Festa das Sopas* organizada pela Associação de Pais da Escola Básica do Entroncamento n.º 2, onde estive **presente** conjuntamente com a **Vereadora Dr.^a Tília Nunes**.

No ano em que se comemoram os 40 anos da revolução do 25 de abril, a Câmara Municipal promove esta iniciativa de modo a assinalar a data e envolver a comunidade escolar no evento, sendo uma forma de mostrar os olhares do 25 de abril por aqueles que não o viveram. A exposição esteve patente até ao dia 30 de abril, no horário da Câmara Municipal.

No âmbito das **Comemorações do 40.º Aniversário do 25 de Abril**, a Câmara Municipal do Entroncamento promoveu diversas atividades culturais e desportivas decorridas **de 23 a 27 de abril**, em diversos espaços da Cidade.

Organizada pela Câmara Municipal, em parceria com a Assembleia Municipal, no **dia 25 de abril**, as comemorações tiveram início com a Sessão Solene, evocativa do 40.º aniversário do 25 de abril, que este ano, teve a particularidade de ser realizada no Largo José Duarte Coelho, junto ao Edifício dos Paços do Concelho.

Iniciada às 10.00 h com o *Hastear da Bandeira* no Largo José Duarte Coelho ao som do Hino Nacional interpretado por *Marisa Murcela*. Seguiu-se diversos momentos musicais com os músicos *Ricardo Oliveira*, *Filipe Santos*, *Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento* e *Orfeão do Entroncamento*, que interpretaram canções relacionadas com o 25 de abril, bem como a recitação de poesia por parte da *Companhia de Teatro Pouca Terra*.

Foram ainda proferidos discursos evocativos do Aniversário do 25 de Abril, pelos representantes de cada força política, com assento na Assembleia Municipal e a leitura da mensagem deixada pela *Associação 25 de Abril*. No final houve uma Largada de Pombos.

A nível desportivo às 09.00 h realizou-se a **17.ª Corrida da Liberdade** no Pavilhão Desportivo Municipal, organizada em parceria com o CLAC – *Clube de Lazer, Aventura e Competição*, contando com a participação de 215 atletas. Constituída por oito escalões com percursos distintos, a atividade abrangeu participantes de todas as idades. Paralelamente e no âmbito da geminação entre o Município do Entroncamento e Villiers-sur-Marne realizou-se nos campos de ténis, um torneio que envolveu atletas do CLAC e do Clube Esvilliers sur Marne de Villiers-sur-Marne. Por volta das 15.30 h, decorreu a atividade, Família em Bicicleta “Bike Family”, iniciada junto do Pavilhão Desportivo Municipal e terminada na Praça Salgueiro Maia, contando com 130 participantes que pedalarão num percurso efetuado por diversas ruas da Cidade, proporcionando momentos de descontração e de convívio, num agradável passeio pela Cidade.

Às 17.00 h, decorreu na Praça Salgueiro Maia um espetáculo musical com o título: “*Agora Mais Ninguém Cerra as Portas que Abril Abriu*” apresentado pela Associação Cultural e Filarmónica Cultural do Entroncamento, pelo Grupo Dramático da Chamusca e pela Associação Cultural “Cantar Nosso” – Coro Polifónico da Golegã.

No dia **29 de abril de 2014**, por volta das 16.00 h, na presença de **todo o Executivo Municipal a tempo inteiro, à exceção da Vice-Presidente Dr.^a Ilda Joaquim**, por motivos de férias, decorreu no Gabinete da Presidência, a Despedida

dos três funcionários (D. Lurdes Santos, Sr. Jorge Rosa e Sr. Fernando Casimiro) que se aposentaram a partir do dia 01 de maio de 2014.

Por volta das 18.00 h desse mesmo dia, decorreu na Sala de Sessões da Câmara Municipal, reunião com a *Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola N.º 2 e Escola Básica das Tílias*, contando com a presença da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** conjuntamente com os Serviços de Educação.

Esteve presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e a **Dr.ª Rita Rafael**, pelas 10.00 h do dia **30 de abril de 2014**, numa reunião realizada na Sala de Reuniões do Serviço Social com os parceiros do *Programa Reviver*, a fim de tratar de assuntos relacionados com a *Festa da Flor*.

Nesse mesmo dia, com início às 15.00 h, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** em minha substituição esteve presente na Reunião Ordinária da Assembleia do Turismo Centro de Portugal, no Auditório do Estádio Cidade de Leiria.

Inserido no Centro Municipal de Marcha e Corrida do Entroncamento, que comemora o seu quarto aniversário, o projeto “*Night Runners*”, realizado no **dia 30 de abril de 2014**, passou a adotar o horário de Verão, tendo-se iniciado às 20.15 h, junto ao Pavilhão Desportivo Municipal, contando com a participação de mais de uma centena de pessoas.

No dia **30 de abril de 2014**, por volta das 21.30 h, recebi no Salão Nobre da Câmara Municipal, acompanhado pela **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro**, a Comitiva da Geminação composta por pessoas de 3 nacionalidades (franceses, ingleses e alemães), dirigindo-lhes a mensagem de boas vindas ao nosso Concelho e procedendo à apresentação das respetivas famílias de acolhimento, seguindo-se de um Porto de Honra.

A Cidade do Entroncamento recebeu no **dia 1 de maio de 2014**, prestigiados eventos desportivos, a *Tejo Cup 2014* que contou com a presença do João Vieira Pinto, ex-jogador de futebol do Benfica, do Sporting e da Seleção Nacional e atual dirigente da Associação Portuguesa de Futebol foi o patrono do evento, encantando as centenas de crianças presentes. Saiu-se como vencedores, da categoria Sub-13, a equipa da “*Sumol+Compal*” e em Sub-16 foram vencedores a equipa “*Projectiva*”. Durante a tarde decorreram os *jogos das Finais*, de juniores e seniores da *Taça do Ribatejo*, tendo o “*Alcanenense*” vencido em juniores e o “*Fazendense*” consagrou-se vencedor da taça do Ribatejo em seniores.

Num dia dedicado ao futebol, foram centenas de pessoas que se deslocaram aos campos de futebol do Complexo Desportivo Municipal para assistir aos jogos.

Distribui os troféus às equipas vencedoras e felicitei-as pela competição no evento, bem como a organização pela Associação de Futebol de Futebol de Santarém. Enalteci a escolha da Cidade do Entroncamento para a realização destes eventos que em muito dignifica a nossa Cidade.

Ainda nesse mesmo dia, realizou-se o *2.º Torneio Internacional de Futsal Entroncamento 2014/Delta Cafés*, organizado pela União Futebol Entroncamento, destinado a atletas dos escalões de Traquinas, Infantis, Iniciados e Juvenis. Contando com a presença de 150 atletas, privilegiou o contato entre os intervenientes através do desporto estando o mesmo ligado ao Plano Nacional de Ética no Desporto.

Com a participação de sete clubes a nível nacional e um representante de Espanha, os jogos disputaram-se no Pavilhão Albano Mateus. Durante o torneio houve uma exibição das atletas da seção de Patinagem Artística. A partir das 18.30 h, **estive**

presente na cerimónia de entrega dos prémios às equipas participantes, seguindo-se de um lanche com todos os intervenientes. O evento contou com o apoio do Município do Entroncamento, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Junta de Freguesia de São João Baptista, entre outras entidades e empresas.

No dia **02 de maio de 2014**, no âmbito da *Geminação Villiers sur-Marne/Entroncamento*, por volta das 09.30 h, ocorreu a visita às instalações da EMEF – Empresa de Manutenção Ferroviário, seguindo-se o Museu Nacional Ferroviário – Sala Comboio Real. Da parte da tarde, de partida ao *concelho da Golegã* para visita à *Casa Estúdio Carlos Relvas e Equuspolis – Galeria de Arte e Equusvirtual* (filme sobre o concelho e o Cavalo). De regresso ao nosso Concelho tiveram oportunidade de visitar a exposição “A Física no dia-a-dia” a convite da *Escola Profissional Gustave Eiffel*.

Ainda no âmbito da Geminação ocorreu no dia **03 de maio de 2014**, às 10.00 h, uma Sessão de Trabalho com os Comitês de Geminação representantes de Villiers sur Marne, Entroncamento, de Bishop’s Stortford e Friedberg, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Da parte da tarde, às 16.00 h, realizou-se um *Debate sobre Cidadania Europeia* subordinado ao tema “*Ser Jovem- Ser Europeu*”, iniciando-se com as Boas Vindas aos jovens participantes, que nesta Mesa Redonda no Salão Nobre dos Paços do Concelho se apresentaram e contaram-nos a sua perceção/sentimentos face à Europa e ao futuro da Europa em termos de desafios, oportunidades e sustentabilidade ambiental.

Todo o dia de **03 de maio de 2014**, decorreu mais uma iniciativa no âmbito do Projeto “*Viver o Comércio*”. As atividades decorrem entre as 10h30m e as 12h30m e entre as 14h30m e as 17h00, na Praça Salgueiro Maia. Das 10h30m às 12h30m decorreram Workshops de Decoração: Mimos Eiffel para a Mãe Galinha; Cake Pop e Bolachas decoradas, atividades resultantes de uma parceria entre a Câmara Municipal e a Escola Profissional Gustave Eiffel.

Às 11h00 decorreu uma Demonstração de Dança Acrobática de saltadores de cordas, promovida pelo *Grupo Arcadia*, no âmbito da Geminação da cidade do Entroncamento com a cidade francesa de Villiers-sur-marne, evento que contou com a presença do Executivo a tempo inteiro.

Das 10h30m às 12h30m e das 14h30m às 17h00m estiveram à disposição dos mais pequenos, insufláveis para as brincadeiras.

Ainda no dia **03 de maio de 2014**, pelas 17.00 h, **estive presente** conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro** na inauguração na Galeria Municipal da Exposição de Pintura surrealista da autoria de ISAFRE (Isabel Frescata Montargil), intitulada “*Por Trilhos do Irreal*”, organizada pela Câmara Municipal do Entroncamento, no âmbito do Projeto DEVIR 2014.

À noite realizou-se um Jantar oferecido pela CME ao grupo da geminação e às respetivas famílias de acolhimento no Pavilhão Desportivo Municipal – Sala da Cultura, com espetáculo musical e troca de lembranças, e no dia seguinte por volta das 09.00 h com encontro marcado junto ao Edifício da CME, partiram para o aeroporto de Lisboa.»

d) No próximo dia 17 de maio, vão decorrer as Jornadas do Património Ferroviário, na sala do Comboio Real do Museu Nacional Ferroviário, deixa o convida aos Srs. Vereadores do Executivo.

e) No dia 18 de maio, será realizada a viagem do Comboio Presidencial, entre o Entroncamento e Castelo Branco, para o qual, também convida os Srs. Vereadores do Executivo.

f) Também, neste fim de semana vão ocorrer outras iniciativas de Desporto e Bem Estar.

g) Deu conhecimento da Lista do Prazo Médio de Pagamentos por Municípios, enviada pela DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, em que o Entroncamento passou em 30/09/2013, do prazo médio de pagamentos - 122 dias, para um prazo médio de 96 dias em 30/12/2013. Espera que em breve que o prazo médio passe para 90 dias.

h) Conta em breve encerrar os dossiers de candidatura de todas as obras financiadas do quadro comunitário que está a terminar.

2 – VEREADOR SR. RUI GONÇALVES

Acerca da Resolução 17/2014, da Comissão Nacional de Proteção Civil, que aprovou o nosso Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, com a recomendação de que o mesmo seja revisto no prazo de um ano e, como a Comissão tomou posse há pouco tempo, deverá este plano começar ser revisto.

O Exmo. Presidente, em relação ao Plano Municipal de Emergência, esclareceu que os planos de risco são avaliações que não estão na abrangência da Câmara, alguns estão a ser desenvolvidos na CIMT ou noutros organismos.

Está marcada uma reunião com o CDOS e a REFER sobre esta matéria.

3 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a) Levantou, de novo, a questão sobre da Passagem Superior colocada na estação do Entroncamento, que não resolve os problemas da estação nem a segurança das pessoas.

Por responsabilidade da REFER a situação na estação do Entroncamento está caótica, tem sido informado por pessoas que trabalham na estação e até mesmo por taxistas da forma como a estação está a funcionar.

É triste que a REFER não esteja interessada em criar um livro de reclamações para que o próprio utente/cliente, possa fazer sentir as suas preocupações.

A estação do lado Norte ficou sem qualquer acesso às plataformas 1, 2, 3, e 4, para além de não haver qualquer sinalética, os elevadores estão constantemente avariados, a situação não se resolve com a utilização do elevador e as escadas também não permite o acesso das crianças, dos idosos e dos deficientes.

Há pessoas que tiram o seu bilhete e por vezes ficam impedidas de apanhar o comboio devido aos maus acessos às plataformas, inclusivamente, ferroviários que apesar de lhes terem tirado o direito ao transporte ferroviário gratuito, optam por este meio de transporte.

A REFER, tirou todas as passadeiras e vedou o acesso às plataformas.

Existem regras internacionais da União Europeia de obrigatoriedade dos caminhos de ferro, que impõem determinadas normas de segurança no acesso aos transportes para crianças, pessoas idosas e deficientes.

Está disponível para poder participar numa reunião com o Sr. Presidente da REFER e do Conselho de Gerência da CP, para resolver esta situação.

b) Recomendou, acerca da iluminação pública da nossa Cidade que por volta das 7 e 8 horas, as luzes ainda se encontram ligadas, deveriam ser desligadas a partir das 6h da manhã, deverá haver um maior controle nos horários.

Também, sobre estas questões, o Exmo. Presidente esclareceu:

Passagem superior da estação, este assunto foi debatido na última sessão da Assembleia Municipal e já enviou o trabalho efetuado pela Câmara, para em conjunto resolverem esta situação.

Sobre a Iluminação Pública neste momento está-se a preparar um concurso público para energia que representa cerca de 50% do gasto com a iluminação pública. Já deu instruções à EDP para proceder a essa alteração, ligar as luzes 45m mais tarde e desligar uma hora mais cedo.

4 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões:

a) «O primeiro é para reforçar a nota de preocupação relativa à passagem superior da estação do Entroncamento

De facto, os elevadores mais usados estão avariados muito frequentemente, as escadarias são perigosas, a passagem é arriscada, incómoda, não funcional.

A vida está a provar que aquela passagem é uma má solução. Os especialistas da Refer certamente saberiam ser uma má solução. Não sei se a adotaram por incompetência ou por má-fé.

Mas é precisa uma solução muito urgente que repare a degradação da situação. Como está é insustentável. Espero que da reunião já marcada saiam as decisões concretas que já tardam. Partamos já para outra solução.

b) Na urbanização da Quinta da Capela existe uma rotunda de entrada que se encontra num deplorável estado de incúria, com ervas muito altas.

De resto, na mesma zona, na sequência de um forte temporal ocorrido há já bastante tempo, algumas árvores foram arrancadas e lá permanecem tombadas, também ao abandono.

Peço uma intervenção no local, tanto mais que as ervas altas, depois de secas, facilmente poderão servir de pasto para as chamas, numa zona já muito urbana.

c) Por falar em vegetação e árvores, há algumas semanas enviei ao Sr. Presidente um mail pedindo a lista dos plátanos implantados na cidade e condenados a abate.

Conforme estarão lembrados, foi aqui dito que seriam poucos, pelo que pedi então que me informassem da razão por que cada um seria abatido.

Como ainda não recebi essa informação --- que, presumo será fácil de obter --- renovo o meu pedido.

d) Quero agora pedir a marcação com traços contínuos do pavimento da curva junto aos campos de ténis, a curva que faz quem ido do lado do pavilhão municipal vira para a chamada rotunda "do aranhão".

Segundo me disseram, nessa zona é frequente os automobilistas "cortarem" a curva por dentro e entrarem fora de mão, provocando algumas situações de desastre iminente.

Antes que tal aconteça, reforce-se então a sinalização horizontal.

e) Finalmente, solicito uma atualização da informação relativa ao processo negocial com vista à adoção das 35 horas semanais de trabalho, pelos trabalhadores do município.»

Ainda relativamente, a estas questões, o Exmo. Presidente, informou:

Acerca da reunião marcada com a REFER, que anteriormente deu conhecimento não referiu que essa reunião tinha como objetivo a Passagem Superior tem uma visão mais ampla sobre a segurança ferroviária, que envolve o CDOS, o Comando Distrital de Operações e Segurança, a REFER, a Câmara e os Bombeiros, mas também será abordada esta situação.

Sobre a Quinta da Capela, tem insistido com os proprietários para tomarem medidas de limpeza.

Em relação aos Plátanos pensa que não teve essa resposta, por o responsável se encontrar de férias.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 15 de abril de 2014, que foi aprovada, por maioria, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- Absteve-se o Vereador Sr. Rui Pedro Dias Gonçalves, por não ter estado presente na mesma.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5938/14 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – EDITAL DAS DELIBERAÇÕES

- Ofício n.º 47/14, de 29 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar cópia do edital com as deliberações que tomou na sua Sessão Ordinária realizada em 28 de abril de 2014.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5944/14 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO ENTRONCAMENTO

- Ofício n.º 41/14, de 29 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 33/98 de 18 de julho, a enviar o Regulamento Provisório do Conselho Municipal de Segurança do Entroncamento, bem como nos termos do art.º 4.º do referido Regulamento, a anexar listagem dos elementos que integram o respetivo Conselho.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

15020/14 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2013/2017

- Ofício n.º 42/14, de 29 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que aprovou por unanimidade, na sua Sessão Ordinária realizada em 28-04-2014, a “Constituição do Conselho Municipal de Educação 2013/2017”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5124/14 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA MUNICIPAL

- Ofício n.º 44/14, de 29 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que aprovou por maioria, na sua Sessão Ordinária realizada em 28-04-2014, a “Proposta de Alteração das Condições de Concessão da Rede de Fibra Ótica Municipal”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5939/14 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ENVIO DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício n.º 48/14, de 29 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Recomendação apresentada pela Coligação Democrática Unitária e aprovada, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária realizada em 28/04/2014, e que a seguir se transcreve.

A SABER:

«Depois de décadas a aguardar a sua modernização, a estação ferroviária do Entroncamento merecia melhor sorte.

Em vez de alterações de fundo que contribuíssem para a segurança e conforto dos utentes e dos ferroviários que aqui trabalham, apenas se foram vendo remendos de fraca monta ou obras pontuais que, como é o caso da recente construção da passagem superior de acesso às plataformas, ficam longe de cumprir os objetivos que todos desejaríamos.

Neste caso concreto, as soluções adotadas na construção desta passagem, não só ficaram longe de resolver todos os problemas de segurança e comodidade a quem se desloque de e para os comboios e aqueles que aqui trabalham, como ainda agravaram alguns.

Assim,

- Desde logo podemos considerar não estarmos perante uma solução definitiva, por ter deixado de fora a travessia das linhas 9 e 10 bem como os acessos ao museu;
- A passagem, além do desconforto que tem no subir ou descer de tantos degraus, não tem qualquer proteção contra intempéries;
- Não foram acautelados os acessos à estação de viaturas de emergência e socorro, ou outras;
- Esse acesso apenas está garantido pelo lado das instalações do museu até às duas plataformas que servem as linhas 5, 9, 10 e 11;
- Não foi acautelada a colocação de informação necessária a quem pretende aceder às plataformas;
- Têm sido constantes as avarias dos elevadores (um deles levava já ontem quatro dias consecutivos de avaria), não deixando assim qualquer alternativa às pessoas que não conseguem autonomamente subir ou descer escadas;

- Foram retiradas as passagens existentes que poderiam ser alternativa em casos de emergência.

Em consequência, propomos que a Assembleia Municipal recomende à Câmara Municipal que interfira junto da Refer no sentido de:

- Quando da futura remodelação da estação do Entroncamento ter em consideração uma nova e melhor solução de acessibilidades às plataformas bem como às instalações do Museu Nacional Ferroviário;
- Reconhecendo como provisória a passagem construída, resolver de forma urgente os problemas acima inventariados e outros que se venham a colocar.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5940/14 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ENVIO DE PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício n.º 49/14, de 29 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Proposta de Recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda e aprovada, por maioria, na sua Sessão Ordinária realizada em 28/04/2014, e que a seguir se transcreve.

A SABER:

«O evidente e preocupante afastamento dos cidadãos da vida política obriga a um crescente esforço de articulação entre a democracia representativa e a democracia participativa.

A par da responsabilização dos órgãos autárquicos, é cada vez mais reconhecido o papel do envolvimento direto dos cidadãos nas opções da vida da comunidade.

Trata-se, por um lado, de tomar decisões que respondam a efetivas preocupações e carências da comunidade. Por outro lado, há uma maior responsabilidade dos cidadãos da manutenção e conservação de infraestruturas e equipamentos resultantes da sua própria iniciativa.

No plano local, o esforço de maior envolvimento dos cidadãos deve ser desenvolvido pelas autarquias, em particular pelas câmaras municipais. Nesse sentido, várias autarquias têm vindo a tomar iniciativas, de que se destaca a promoção de orçamentos participativos.

Em graus, sob formas e com resultados diversos, várias câmaras municipais têm incentivado o debate e transferido para os munícipes a decisão sobre a aplicação concreta de uma parte do orçamento municipal.

Estes são normalmente processos demorados, até pelo seu frequente pioneirismo. Exigem recolha de informação sobre experiências anteriores, no país e no estrangeiro, envolvimento de protagonistas muito variados, uma boa e atempada preparação, uma execução sem falhas.

A Assembleia Municipal do Entroncamento recomenda à Câmara Municipal que o próximo Orçamento e Plano para 2015 já integrem decisões resultantes de um Orçamento Participativo, iniciando-se em tempo os preparativos nesse sentido.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5941/14 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ENVIO DE MOÇÃO

- Ofício n.º 50/14, de 29 de abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Moção apresentada pelo Partido Socialista e aprovada, por maioria, na sua Sessão Ordinária realizada em 28/04/2014, e que a seguir se transcreve.

A SABER:

«Num tempo em que predomina a miséria e a insegurança em largos setores da sociedade é fundamental que as estratégias globais de saúde tenham como prioridade a implementação de políticas que diminuam as desigualdades, minimizando as diferenças sociais e regionais.

A opção por um modelo de SNS é hoje reconhecida como a melhor forma de garantir os valores do acesso, da equidade e da solidariedade. O SNS tem sido um fator de coesão nacional e um avanço civilizacional.

O Governo publicou uma portaria (n.º 82/2014, de 10 de abril), que constitui um violento ataque ao SNS e ao direito constitucional à saúde, visando o desmantelamento da rede hospitalar pública.

A Portaria n.º 82/2014, que no essencial reclassifica os hospitais de acordo com o seu grau de diferenciação, é um logro, pois nada tem a ver com a reforma hospitalar, essencial e há muito exigida por imperativos funcionais, ou mesmo com a reforma orgânica do SNS. Trata-se tão-somente do equivalente a uma espécie de carta hospitalar, mas neste caso visando um quadro minimalista de unidades hospitalares.

O SNS é um todo que deve ter coerência e não entendemos como se podem tomar medidas avulsas, pontuais, casuísticas, inorgânicas, desconexas, descontextualizadas e de carácter administrativo, sem qualquer estratégia de sustentabilidade, negam qualquer perspetiva de reforma e de articulação entre os vários níveis de prestação de cuidados de saúde.

Com esta Portaria, o governo tem em vista, uma vez mais, o encerramento arbitrário de serviços hospitalares. Nomeadamente o encerramento da maioria das maternidades do país, a diminuição acentuada da capacidade de resposta global do SNS, a criação de condições incontornáveis para uma rápida expansão das entidades privadas, sobretudo por via do recurso aos subsistemas de saúde, e dar mais um passo, desta vez decisivo, para uma acelerada desertificação de vastas zonas do interior do país.

Além do encerramento de múltiplas maternidades, o Governo pretende eliminar, no imediato, especialidades médicas dos hospitais públicos (endocrinologia e estomatologia), encerrar o Instituto Oftalmológico Gama Pinto, em Lisboa, e ainda eliminar os serviços de cirurgia cardiotorácica no Hospital de Gaia e do Hospital de Santa Cruz, ao mesmo tempo que mantém vultuosos contratos com entidades privadas nesta área.

Com esta Portaria, grande parte das maternidades do nosso país vão ser encerradas. Os hospitais do chamado Grupo I só irão dispor de ginecologia e a obstetrícia só existirá nos hospitais do chamado Grupo II. Assim, irão desaparecer até 31/12/2015 as maternidades nos seguintes estabelecimentos hospitalares: Unidade Local de Saúde Norte Alentejo (Portalegre), Unidade Local de Saúde Baixo Alentejo (Beja), Unidade Local de Saúde Litoral Alentejano (Santiago do Cacém), Centro Hospitalar Cova da Beira (Covilhã e Fundão), Centro Hospitalar de Leiria, Centro Hospitalar do Baixo Vouga (Aveiro, Águeda e Estarreja), Hospital da Figueira da Foz, Unidade Local de Saúde da Guarda, Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, Centro Hospitalar Barreiro/Montijo, Centro Hospitalar de Setúbal, Centro Hospitalar do Oeste (Torres Vedras/Caldas da Rainha), **Centro Hospitalar do Médio Tejo (Abrantes, Torres Novas e Tomar), Hospital de Santarém**, Hospital

Fernando da Fonseca (Amadora/Sintra), Centro Hospitalar do Alto Ave (Guimarães e Fafe), Centro Hospitalar do Médio Ave (Famalicão e Santo Tirso), Centro Hospitalar entre Douro e Vouga (Feira, Oliveira de Azeméis e S. João da Madeira), Centro Hospitalar Póvoa do Varzim/Vila do Conde, Centro Hospitalar Tâmega e Sousa (Paredes e Penafiel), Hospital Santa Maria Maior (Barcelos), Unidade Local de Saúde de Matosinhos, Unidade Local de Saúde do Alto Minho (Viana do Castelo) e Unidade Local de Saúde do Nordeste (Bragança, Mirandela e Macedo de Cavaleiros).

Só na zona centro do país existem 3 unidades que desaparecem desde já da lista da citada portaria: Anadia, Cantanhede e Ovar.

A declaração emitida recentemente pelo Ministério da Saúde em que garantia que não iria encerrar qualquer maternidade assume uma enorme gravidade porque assenta na mais despidorada mentira. O conteúdo da portaria é muito claro sobre esta e outras matérias.

A Portaria é clara e, como tal, é fácil constatar que vastas regiões do nosso país irão ficar sem qualquer maternidade e que as parturientes terão de se deslocar centenas de quilómetros. É um atentado à vida e à segurança de muitos recém-nascidos e respetivas mães.

Considerando o atrás exposto, a Assembleia Municipal do Entroncamento, reunida em sessão ordinária a 28 de Abril de 2014, delibera:

- 1 – Afirmar a necessidade de manter um SNS para todos os cidadãos, melhorando o acesso aos cuidados de saúde e lutando contra todas as tentativas camufladas de o querer dismantelar.
- 2 – Afirmar a necessidade de reformar o SNS e continuamente introduzir melhorias na sua organização de modo a prestar cuidados de saúde de qualidade.
- 3 – Exigir a imediata revogação da Portaria n.º 82/2014, de 10 de abril.
- 4 – Exigir que se pare, de imediato e definitivamente, a ação de destruição social encetada pelo Governo.
- 5 – Afirmar a necessidade de se efetuar uma verdadeira reforma hospitalar de uma forma racional, participada e transparente, sobretudo, no que respeita à gestão, à melhoria na qualidade assistencial e à organização dos cuidados, mantendo uma lógica de cobertura em redes de referênciação, e não apenas o encerramento de camas e serviços.
- 6 – Exigir que a reforma hospitalar e a reforma do SNS sejam feitas ouvindo as Autarquias, que estão sempre disponíveis para juntar esforços e criar sinergias ao serviço das populações que representam e servem.
- 7 – Manifestar a sua total confiança e agradecimento a todos quantos, com o seu esforço, têm conseguido manter níveis de atendimento com qualidade e segurança, vencendo as dificuldades impostas pelos cortes salariais, ultrapassando com ânimo e criatividade os cortes orçamentais e ajudando a vencer o desalento e o cansaço dos utentes que resulta das maiores dificuldades de acesso ao SNS em virtude de uma política nacional de transportes que dificulta e diminui o acesso aos serviços.
- 8 - Reafirmar a autonomia e insubstituível papel do Poder Local democrático no serviço público de qualidade às populações e no desenvolvimento de Portugal.

Mais decide enviar esta Moção.

A Sua Excelência o Presidente da República;

A Sua Excelência o Primeiro-ministro;

A Sua Excelência o Ministro da Saúde;

A Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde;

A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República;
À Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

À Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

4796/14 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 947/XII/3.ª (PCP) “REFORÇO DOS MEIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DISTRITAIS E PROPOSTA DE LEI N.º 212/XII/XII/3.ª (GOV) “APROVA UM NOVO REGIME JURÍDICO DAS ASSEMBLEIAS DISTRITAIS” – INTERVENÇÃO DA DEPUTADA PAULA SANTOS

- E-mail do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a enviar a Intervenção da Senhora Deputada Paula Santos, deste grupo parlamentar, sobre o regime jurídico das assembleias distritais proposto pelo Governo e o Projeto de Resolução do PCP (Reforço dos meios para o funcionamento e manutenção da atividade e dos serviços das Assembleias Distritais, que realizou no dia 2 de abril findo, no Plenário da Assembleia da República, na sequência da sua atividade parlamentar e das posições assumidas, sobre a necessidade de resolução urgente da situação criada relativamente ao funcionamento das Assembleias Distritais.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5411/14 – ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM – CAMPEONATO DISTRITAL DE INICIADOS II DIVISÃO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

- E-mail, de 14 de abril findo, da Associação de Futebol de Santarém, a comunicar que vai realizar o Campeonato Distrital de Iniciados II Divisão – Apuramento do 9.º e 10.º classificado entre as equipas do ADRC Vasco da Gama / Núcleo Sportinguista de Rio Maior, no dia 27 de abril de 2014, para o qual solicitam apoio.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por maioria, isentar o pagamento das taxas de utilização das instalações desportivas.

Votaram a favor os Vereadores Srs. Rui Gonçalves, David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, e
Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.

Foram presentes as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Votei contra porque os clubes da cidade pagam taxas à Associação de Futebol de Santarém e, consequentemente, me parecer justo que esta Associação pague pela utilização das infraestruturas desportivas municipais.»

- Do Exmo. Presidente:

«A fundamentação da nossa proposta, não tem a ver com o facto de ser o meio de troca de taxa por taxa, tem a ver com o interesse da relevância e da iniciativa para a cidade.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6071/14 – JONATAS CARDINALI CARDINALI – ESPETÁCULO DE CIRCO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA COLOCAÇÃO DE CARTAZES NOS MUPIS DO MUNICÍPIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Petição de Jonatas Cardinali Cardinali, a solicitar isenção do pagamento de taxas para colocação de cartazes nos Mupis do Município.

Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizo de acordo com o proposto, devendo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

5726/14 – UNIÃO FUTEBOL DO ENTRONCAMENTO – III FESTA DAS SOPAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE RECINTO IMPROVISADO E ESPECIAL DE RUÍDO

- E-Mail do União Futebol do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de Recinto Improvisado e Especial de Ruído, para a realização da “III Festa das Sopas”, no dia 10 de maio corrente, às 19.30 horas.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das taxas de Recinto Improvisado e Especial de Ruído.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

5594/14 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – ORGANIZAÇÃO DE BAILE – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RECINTO IMPROVISADO E ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Ofício n.º 16/Fin/2014, de 17 de abril, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de recinto improvisado e especial de ruído, para a realização de baile, no dia 3 de maio corrente, das 21.30h às 02.30h.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Aprovo ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLAS BÁSICAS

4491/14 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA 1, N.º 2 – V FEIRA DAS SOPAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

E-mail da Associação de Pais da Escola Básica 1, n.º 2 do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento de taxas especial de ruído, para a realização da V Feira das Sopas, no dia 24 de abril findo.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Presidente, que ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a isenção do pagamento da taxa.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

5620/14 - INFORMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL – MARÇO DE 2014

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a informação acerca da situação financeira do Município, relativa ao mês de março de 2014.
- A Câmara tomou conhecimento.

O Exmo. Presidente, salientou alguns aspetos importantes, nomeadamente, sobre uma diminuição substancial nas receitas no que respeita ao IMT – Imposto Municipal sobre Transações de Imóveis, devido à crise em que vivemos e a reduzida atividade da transação de imóveis.

A receita nesta rubrica no 1.º trimestre de 2014 é menos 1/3 em relação ao 1.º trimestre do ano anterior.

O aumento da CGA, devido ao aumento das taxas.

E outro aspeto foi sobre a rubrica da aquisição de bens e serviços, em que o valor despendido no 1.º trimestre de 2014, (foi cerca de 1.276.000€) e no 1.º trimestre do ano anterior (foi cerca de 1.547.000€), tendo havido uma redução de custos em cerca de 270.000€.

Também tem havido um empenho na redução do prazo médio de pagamentos, no sentido de contribuir para uma situação financeira mais equilibrada.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SIADAP

5770/14 – SIAG – SISTEMA DE INFORMAÇÃO E APOIO À GESTÃO – MARÇO DE 2014

- Do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho, foi presente, no âmbito do SIADAP, o mapa do SIAG – Sistema de Informação e Apoio à Gestão, dando conhecimento da estatística do movimento processual efetuado nos diversos setores do Departamento de Administração Geral e Finanças, no mês de março de 2014.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

6063/14 - ALTERAÇÃO N.º 5 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2014

- Do Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação que a seguir se transcreve, referente à Alteração n.º 5 do Orçamento e para o Ano Económico de 2014, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 setembro executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da alteração n.º 5 ao orçamento e GOP'S. Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, sendo assim, a presente alteração orçamental implica o reforços e diminuição de dotações no valor de 88.720 €.

Das rubricas a reforçar destaca-se as seguintes:

01 – Despesas com Pessoal

Rubrica 010107 – Pessoal em regime de tarefa ou avença - Reforço de 815 €.

Esta verba destina-se a garantir o cabimento para a técnica afeta ao GIP. Esta despesa já foi aprovada pelo Centro de Emprego até ao final do ano.

Rubrica 010301 (Orgânicas 0102, 0201, 0202, 0203, 0204, 0301, 0302, 0303)

Reforço de 36.745 € para cumprimento do art.º 55 do Decreto-Lei 52/2014.

Refere-se ao montante a transferir para o Serviço Nacional de Saúde. Este valor tinha sido considerado no orçamento inicial, contudo, com a contabilização de várias despesas de saúde nomeadamente os RO'S da ADSE, verifica-se que é insuficiente para garantir o cabimento até final do ano.

02 – Aquisições de Bens e Serviços

Rubrica 0202 020225 (AMR – Dia Municipal do Idoso - Almoço) – Reforço de 3.500 €

Verba para almoço do dia municipal do idoso.

03 – Operações Financeiras

Rubrica 03.05.02 – Reforço de 5.000 €

Reforço para fazer face a possíveis juros de mora de fornecedores

07 – Aquisição de Bens de Capital

Rubrica 01.002.2014/2-3-2 (0201 070107) – Reforço de 27.060 €

Reforço para fazer face a candidatura SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa

Esta candidatura irá permitir a aquisição de equipamento informático (servidores, armazenamento e firewall) com um financiamento 85 % através da CIMT.

Rubrica 02.003.2003/14-1 (0303 070113) – Reforço de 19.100 €

Reforço de verba para fazer face à despesa de um conjunto de trabalhos adicionais não previstos no contrato inicial de revisão do PDM. Estes trabalhos prendem-se sobretudo com a delimitação da reserva ecológica nacional (REN).

Como já foi referido e uma vez que numa alteração orçamental não é permitido o aumento global do orçamento, para efetuar estes reforços tivemos que diminuir / anular outras dotações no mesmo valor.

Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara, aprovou por maioria, a Alteração n.º 5 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2014.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Rui Gonçalves, David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

16168/13 – PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

- Na sequência da informação da Técnica Superior Eng.^a Cláudia Martins, da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, que após o período de consulta pública e do parecer da ERSAR, foram feitas as alterações aos artigos: 1.º, 2.º, 3.º, 17.º, 19.º, 23.º, 25.º, 26.º, 33.º, 48.º, 50.º, 51.º e 58.º, foi presente, de novo, o “Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza Urbana do Concelho do Entroncamento.

O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Votarei a favor do documento, ainda que discorde parcialmente do teor do artigo 51.º, como tive ocasião de explicar na nossa reunião de 17 de Dezembro.

Os meus argumentos terão sido rejeitados ou nem terão sido ponderados.

A meu ver, não faz qualquer sentido exigir aos portadores de Cartão Entroncamento Solidário uma nova entrega de declaração do IRS, pois já têm de o fazer anualmente, para terem o cartão. É exigir um documento em duplicado, procedimento que agradará a burocratas mas que é uma tortura para o cidadão comum.

Depois, persiste a incoerência que em tempo aponte.

Mesmo que um utilizador perca a titularidade do cartão Entroncamento Solidário (de renovação anual) poderá continuar a beneficiar do tarifário social, pois o benefício é atribuído por 3 anos.

O mesmo, para os titulares do Cartão do Idoso – tipo B. Depois de adquirida, poderão perder essa titularidade a qualquer instante, se forem alteradas as condições (financeiras, por exemplo) necessárias à sua aquisição. Mas continuarão a beneficiar de tarifário social até ao fim dos 3 anos --- mesmo que esse benefício não se justifique há muito tempo.

Como faremos uma votação global, trata-se de pormenores que deveriam ter sido corrigidos --- até porque os aponte em tempo -- mas que não impedem o meu voto favorável.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar as alterações ao “Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Limpeza Urbana do Concelho do Entroncamento” e enviar à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE

5672/14 – FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE DO ENTRONCAMENTO 2014 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E CONCESSÃO DE ESPAÇO

- Da Assistente Técnica - Natércia Bento, dos Serviços Culturais, foram presentes as normas de participação referentes aos stands e concessão de espaço, nas Festas de S. João e da Cidade do Entroncamento 2014.

A SABER:

- Normas de Participação - Tasquinhas;
- Normas de Participação - Artesãos do Concelho;
- Normas de Participação - Artesãos fora do Concelho;
- Normas de Participação - Artesanato Expositores e Comerciantes;
- Concessão de espaço para venda de farturas, algodão doce e pipocas.
- Concessão de espaço para venda de brinquedos e balões;
- Concessão de espaço para venda de pipocas e algodão doce;
- Concessão de espaço para dinamizar atividades lúdicas.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a Intervenção e a Proposta, que a seguir se transcrevem:

INTERVENÇÃO:

«Na sequência do que vimos defendendo há vários anos, pensamos que as associações não devem pagar o aluguer de um stand, pagando apenas o ou os stands adicionais.

Entendemos esta gratuidade como um estímulo à participação e um reconhecimento pelo muito trabalho gratuito de dirigentes e amigos das associações, durante o período das festas.

Daí propormos apenas a fixação de uma caução para o primeiro stand, recuperável se for cumprido o regulamento e, posteriormente, o stand devolvido sem danos.

No último parágrafo cuja alteração propomos, clarificamos que a entrega inicial de 240 euros é *por stand*, porque, na realidade é costume haver associações com dois stands. Tal não é explícito na formulação proposta pela maioria.

E m resultado da minha proposta, a primeira entrega de 240 euros é para caução, a segunda (quando existir) será para pagamento de aluguer.»

PROPOSTA:

«Proponho que os 3 primeiros parágrafos da página 2 da Norma de Participação - Tasquinhas adotem a seguinte redação:

Cada Associação terá direito à utilização gratuita um stand.

Cada associação depositará uma caução de 240 €, no ato de inscrição. Este montante será devolvido no final das Festas, uma vez verificado o cumprimento das normas e o bom estado de conservação do stand.

A cada Associação poderá ser cedido um stand adicional, mediante o pagamento de 240€ (IVA incluído), no ato da inscrição. Este montante e o constante no parágrafo anterior já incluem IVA, à taxa legal.

Os valores a pagar pelas associações e/ou clubes apoiadas pela CME no âmbito do regulamento em vigor, podem ser abatidos nos montantes a transferir para estas entidades a pedido destes.

A ficha de inscrição deverá ser remetida até ao dia 16 de maio e acompanhada de Cheque no valor de 240€ (duzentos e quarenta euros) por stand, endossado à ordem de “Município do Entroncamento – Câmara Municipal”, em numerário ou acompanhado por documento a requerer o abatimento no montante a transferir.»

- Colocada à votação, as normas das Tasquinhas, designada por Proposta A e a proposta apresentada pelo Vereador Sr. Carlos Matias, designada por proposta B, na qual se ausentou o Vereador Sr. David Ribeiro, por haver conflito de interesses, foi obtido o seguinte resultado:

- PROPOSTA A:

- 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Rui Gonçalves, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente; e 1 voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias.

- Face a este resultado, foi aprovada, por maioria, a proposta A, referente às normas de participação das Tasquinhas, ficando prejudicada a proposta B.

Seguidamente, a Câmara, aprovou, por unanimidade, as normas referentes aos Artesãos do Concelho, Artesãos fora do Concelho, Expositores/Comerciantes e

concessão de espaço para venda de faturas, algodão doce e pipocas, concessão de espaço para venda de brinquedos e balões, concessão de espaço para venda de pipocas e algodão doce e concessão de espaço para dinamizar atividades lúdicas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos

MERCADO DIÁRIO

4856/14 – HASTA PÚBLICA DE LOJAS DO MERCADO DIÁRIO

- Do Responsável pelo Mercado Diário, António Carlos Pereira Louro, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à colocação em Hasta Pública das lojas n.ºs 11, 13, 39, 45 e 47 do Mercado Diário.

A SABER:

«Dadas as lojas números 11 e 13 no interior do Mercado Diário, bem como as lojas números 39, 45 e 47 no exterior deste, por se encontrarem vagas, e por haver contribuintes que manifestaram interesse nestes espaços, proponho que estas sejam colocadas em arrematação por Hasta Pública de acordo com o art.º 25.º, Secção I do Código de Posturas e Regulamentos Municipais.

Nesta conformidade deverá a Câmara Municipal assim o entenda proceder ao seguinte:

- a)** Nomear a Comissão;
- b)** Determinar a base de licitação;
- c)** Determinar o valor dos lanços, e
- d)** Marcar dia e hora da Hasta Pública.

Assim propõe-se o seguinte normativo para a realização da Hasta Pública, o qual em caso de aprovação, deverá constar da deliberação:

- 1.** A taxa de ocupação das lojas, nos termos do 1.4 do art.º 1.º, Subsecção I, Secção VII – Mercado Diário do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças não Urbanística, é uma taxa mensal de 2,64€ por m2 para as lojas no interior e 3,21€ por m2 para as lojas no exterior;
- 2.** A licença de utilização é concedida com carácter efetivo e pelo prazo mínimo de seis meses;
- 3.** O arrematante terá de satisfazer, no dia útil seguinte à arrematação:
 - 3.1.** O valor da arrematação;
 - 3.2.** Seis prestações mensais da taxa de ocupação, nos termos do n.º 1 do art.º 30.º, do referido Regulamento;
 - 3.3.** Outras despesas a que a Hasta Pública der lugar;
 - 3.4.** O IVA aplicável à transmissão em causa.
- 4.** Os valores obtidos nos termos do número anterior não correspondem a qualquer antecipação de pagamento de taxa;
- 5.** Na falta de pagamento, incorre o adjudicatário na perda do direito à ocupação da instalação arrematada sem que haja lugar à restituição das importâncias já pagas anteriormente.
- 6.** O arrematante é obrigado a iniciar a atividade comercial no local de venda, no prazo de máximo de 90 dias contados a partir da data da arrematação;
- 7.** Os interessados só podem licitar no seu próprio nome ou de quem forem procuradores legalmente autorizados, devendo de fato fazer a respetiva prova;
- 8.** Os arrematantes deverão ser portadores do Cartão de Cidadão devidamente atualizado;
- 9.** Se em qualquer momento da arrematação, ou depois da mesma, houver suspeita de conluio entre os licitantes ou conhecimento de qualquer irregularidade, pode a

Câmara Municipal suspendê-la ou designar para a sua realização noutro momento, e

9.1. Depois de encerrada a licitação, será a arrematação anulada e os intervenientes que deram causa à anulação, não serem admitidos a licitar no mesmo ou em quaisquer outros locais de venda, sem prejuízo do procedimento que ao caso couber e sempre com perda a favor da Câmara, das importâncias depositadas.»

Presente, também a seguinte informação da Técnica Superior Dr.^a Fátima Rosa, dos Serviços Jurídicos:

«a) Relativamente à nomeação da comissão, foram propostos os seguintes elementos: Dr. Gilberto Martinho (Diretor de Departamento), D.^a Conceição Antunes (Coordenadora Técnica) e Dra. Fátima Rosa (Técnica Superior);

b) Relativamente à base de licitação foi proposto:

- 500 € para as lojas do exterior,
- 100 € para as lojas do interior;

c) Valor dos lanços: foi proposto lanços com braço no ar e valor mínimo de 10 €;

d) Relativamente ao dia e hora da hasta pública, propõe-se o dia 21 de maio do corrente ano, pelas 18 horas;

e) Quanto ao prazo de duração da utilização, propõe-se que a mesma seja pelo período de 3 anos, renovável;

f) Relativamente à finalidade:

- Quanto às lojas interiores (lojas 11 e 13) - propõe-se que seja destinada a qualquer uma das finalidades permitidas pelo regulamento do mercado municipal;

- Relativamente às lojas exteriores:

a) Loja 39 - propõe-se a finalidade de comércio ou prestação de serviços,

b) Loja 45 e 47 - propõe-se a finalidade de estabelecimentos de restauração ou de bebidas.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, colocar em hasta pública as referidas lojas do mercado diário, de acordo com as informações prestadas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

5723/14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA – PARECER PRÉVIO

- Da Técnica Superior Dr.^a Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de uma Prestação de Serviços de Auditoria Externa.

A SABER:

«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do no n.º 4 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2014 carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e

posteriores alterações, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença
 - b) Contratos de prestação de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica
- Nas autarquias locais, este parecer é da competência do órgão executivo, depende dos requisitos previstos no n.º 5 do art.º 73.º da referida lei e deve ser instruído, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da portaria 53/2014 de 3 de março, com os seguintes elementos:
- a) *Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
 - b) *Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;*
 - c) *Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;*
 - d) *Informação da contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º, grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum;*
 - e) *Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 19.º da Lei 55-A/2010 de 31 de dezembro, e posteriores alterações, juntando elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e ou contraparte.*

Para efeitos da aplicação da redução remuneratória, a que se refere o art.º 33 da LOE2014 é considerado o valor total do contrato de aquisição de serviços, exceto no caso das avenças, previstas no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013 de 5 de abril, alterada pela Lei n.º 66/2013 de 27 de agosto, em que a redução incide sobre o valor pagar mensalmente.

II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

No seguimento das instruções do Sr. Presidente torna-se necessário proceder à contratação de Serviços de Auditoria Externa para a Certificação das Contas do Município de 2013 e Acompanhamento, orientação e parecer dos documentos previsionais e prestação de contas para o ano de 2014.

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

- a) **Descrição do contrato e seu objeto** - Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato, revelando se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto do contrato.
- b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor estimado para o contrato em causa é de 7.200,00€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, valor já

cabimentado na classificação 0102 020214 conforme ficha de cabimento que se anexa.- anexo 1 do presente registo.

c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato – Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com a a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€; para o qual serão convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades:

- Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
- LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC S.A.
- Alberto Soares & Associados
- MRG Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
- João Pedro Dâmaso – Soc. de Revisores Oficiais de Contas Unip.Lda

d) Informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respetivo cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º Grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum - Quanto a esta informação, não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores e o Município.

e) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória — De acordo com o previsto na alínea e) do n.º 2 do art.º 3 da Portaria 53/2014 de 03 de março, deverá ser demonstrado no pedido de parecer o cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no art.º 33.º da LOE2014 aplicável por força do art.º 73.º do mesmo diploma, juntando para tal elementos e cálculos relevantes. Tendo em conta que no último procedimento o valor base da prestação foi de 10.800€ +iva e neste caso o valor base é de 7.200€ +iva, encontrando-se claramente demonstrada uma redução em cerca de 34%.

III – Da proposta em sentido estrito

Assim, em coerência com as razões de fato e de direito acima enunciado, considera-se que deverá o órgão executivo emitir parecer prévio favorável, por força do disposto no n.º 4 e 11 do Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro, relativamente à celebração do contrato para Prestação de Serviços de Auditoria Externa, por se encontrarem reunidos, no caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no n.º 5 do art.º 75.º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, emitir parecer prévio favorável a este procedimento, de acordo com a presente informação.

Votaram a favor os Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, e absteve-se o Vereador Sr. Rui Gonçalves.

O Vereador Sr. Rui Gonçalves, apresentou a seguinte declaração de voto:

«Fomos informados na reunião anterior, na sequência da intervenção da Vereadora Isilda Aguincha, que o Sr. Presidente da Câmara tinha comunicado a nulidade do contrato à Sociedade de ROC, responsável pela certificação das contas do Município.

Após essa informação, a Assembleia Municipal "devolveu" a Prestação de Contas de 2013 por falta da Certificação Legal do ROC que devia acompanhar as mesmas. Não nos tendo sido remetida qualquer documentação de suporte à decisão do Sr. Presidente sobre esta matéria, nem tão pouco qualquer troca de correspondência entre o Município e a Sociedade de ROC, é pública a existência de divergências de interpretação e aplicação da Lei sobre o contrato de Prestação de Serviços estabelecido entre as partes.

Também é conhecido que na sequência do ofício remetido em 14.02.2014 pelo Sr. Presidente da Câmara à Sociedade de ROC, terá existido uma contestação ao mesmo. No entanto este órgão, pelo menos no que toca aos Vereadores da Oposição, não tem conhecimento oficial, nem do conteúdo, nem das diligências subsequentes face a essa contestação.

Não estando o contrato resolvido, existindo diligências em curso e prazos a decorrer, que certamente serão cumpridos, após a rejeição da retirada deste ponto até que as instituições próprias decidam sobre a validade do contrato e procedimentos subsequentes, mais não nos resta do que nos abstermos na emissão deste parecer prévio e esperar que esta decisão agora tomada não onere ainda mais o Município.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FIBRA ÓTICA

5988/14 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA MUNICIPAL

- Do Especialista de Informática Dr. Emanuel Fernandes, dos Sistemas de informação, foi presente a seguinte informação referente à abertura de concurso público para a concessão da exploração da rede de fibra ótica municipal.

A SABER:

«No seguimento da autorização para a concessão da exploração da rede de fibra ótica municipal, resultante da deliberação de 20-12-2012 do órgão deliberativo, após proposta do órgão executivo datada de 04-12-2012 (SGD 18875/2012), a que se seguiu a alteração das condições base de concessão, resultante da deliberação de 28-04-2014 do órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo datada de 15-04-2014 (SGD 5124/2014), venho por este meio sugerir a abertura do concurso público para a realização do referido procedimento.

De forma a dar início ao procedimento, solicita-se a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

- Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, previsto na al. a) n.º 1 do art. 74.º CCP – código dos contratos públicos;
- Programa de Concurso (Anexo 1);
- Caderno de Encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar (Anexos 2 a 6).

De acordo com o n.º 1 do art. 67.º do CCP, o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos efetivos e 2 suplentes, pelo que se solicita que V. Ex.ª designe os seus membros (e membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois membros suplentes).

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do referido Código, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;

- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no âmbito das suas competências, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09 e conjugada com al. b) do n.º 1 do art. 18.º do D.L. 197/99 de 08/06.

O Exmo. Presidente propôs a constituição do seguinte júri:

Presidente – Dr. Emanuel Fernandes - Especialista de Informática

1.º Vogal – Dr.ª Filipa Silvestre - Técnica Superior

2.º Vogal – Dr.ª Fátima Rosa - Técnica Superior

Suplentes: Dr.ª Susana Silva - Técnica Superior e Dr. Hugo Gonçalves - Chefe de Divisão de Finanças e Património.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o programa de concurso, caderno de encargos e peças desenhadas, abrir o concurso público para a concessão da exploração da rede de fibra ótica municipal e, aprovar a constituição do respetivo júri.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

18011/12 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – CRUZAMENTO DA RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO COM A RUA DA BARROCA

- Do Técnico Superior, Eng.º Civil Nuno Valente, da DASU - Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, foi presente a informação a propor a colocação de sinalização vertical A24 (cruzamento ou entroncamento) na interseção da rua Dr. Francisco Sá Carneiro com a rua da Barroca, conforme planta anexa, na sequência de uma participação da Polícia de Segurança Pública do Entroncamento.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

5094/14 - EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES DO RESTAURANTE DO BONITO – COMPLEMENTOS – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 16.926,60 € (Dezasseis mil novecentos e vinte e seis euros e sessenta centimos), elaborado em 31 de março de 2014, referente à empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores do Restaurante do Bonito - Complementos”, adjudicada à Firma Alpeso - Construções, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5246/14 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 DR. RUY D’ANDRADE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 15 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 15, do Contrato Inicial, no valor de 119.756,92 € (Cento e dezanove mil setecentos e cinquenta e seis euros noventa e dois centimos), elaborado em 31 de março de 2014, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, procedo à homologação do presente auto de medição, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5514/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 24 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 24 do Contrato Inicial, no valor de 85.818,07 € (Oitenta e cinco mil oitocentos e dezoito euros e sete centimos), elaborado em 10 de abril de 2014, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, procedo à homologação do presente auto de medição, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6014/14 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 25 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- Presente o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 25 do Contrato Inicial, no valor de 23.249,58 € (Oitenta e cinco mil oitocentos e dezoito euros e sete centimos), elaborado em 28 de abril de 2014, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, procedo à homologação do presente auto de medição, devendo o mesmo ser sujeito a ratificação na próxima reunião camarária.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

3922/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 220/1982 – MARTIN LORENZO PEREIRA DE ASSUNÇÃO – ALTERAÇÕES EM MORADIA E ANEXO – PROJETO DE ARQUITETURA

- Presente o processo de obras número 220/1982, em nome de Martin Lorenzo Pereira de Assunção, referente às alterações em moradia e anexo, na rua Almirante Reis, número 82, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de alterações em moradia unifamiliar e legalização de anexo de apoio, na localização acima indicada.

Além da legalização do anexo, trata-se de modificações na moradia sem impacto significativo (com partes já executadas) motivadas por atualização e modernização da componente habitacional.

Na análise ao projeto de arquitetura verifica-se que a pretensão é merecedora de parecer favorável por parte destes, pelo que se o projeto de arquitetura se encontra em condições de ser deferido devendo o requerente ser notificado a apresentar, no prazo de 6 meses, os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de setembro e Decreto-lei n.º 26/2010 de 30 de março.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4973/14 - PROC.º DE OBRAS N.º 100/2007 – MARIA GRACIETE DE OLIVEIRA DIAS NUNES SERRAS – ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO – BAR “A LAREIRA” – REVALIDAÇÃO – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 100/2007, em nome de Maria Graciete de Oliveira Dias Nunes Serras, referente à alteração de estabelecimento Bar “A Lareira” – (Revalidação), na rua Raul de Matos Torres, números 10A e 10B 82, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior Eng.º Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«Apresenta a requerente um pedido de reaprovação do projeto referente à alteração de estabelecimento de bebidas, no local em título, em virtude de o mesmo ter caducado por falta de apresentação de elementos.

Entretanto apresentou já a Ficha de Segurança contra Incêndio (Doc. N.º 4908/14), em falta.

Trata-se de um estabelecimento já com bastantes anos, com utilização da cave, que tem tido um funcionamento com várias interrupções. A mais recente Declaração Prévia foi apresentada em 2011, tendo pouco tempo após sido comunicado o seu encerramento (Dec.

Prévia 33/2011). Posteriormente o estabelecimento tem-se mantido fechado.

As condições que conduziram aos anteriores pareceres mantêm-se e tendo em consideração as reduzidas alterações em causa, (atualmente até isentas de controlo prévio pois são interiores) entendemos que se poderá renovar a aprovação do projeto de arquitetura e face à entrega da ficha de segurança fazer também a aprovação final.

Quando do licenciamento deverá apresentar o termo de responsabilidade pela direção técnica da obra, seguro e indicação do alvará de construção.

Tendo em atenção que se trata de um Bar, que possui grande parte da sua área em cave, com acesso com restrições, apesar de não ser obrigatório e ser da responsabilidade dos técnicos autores do projeto e da direção da obra, recomenda-se que, antes da sua entrada em funcionamento, seja feita uma vistoria pela ANPC.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação dos Serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

16501/13 - PROC.º DE OBRAS N.º 106/1984 – JOSÉ GONÇALVES MESQUITA – CONSTRUÇÃO DE MORADIA - ALTERAÇÕES (REVALIDAÇÃO) – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 106/1984, em nome de José Gonçalves Mesquita, referente às alterações na construção de moradia (revalidação), sita na rua Ramalho Ortigão, n.º 9 (Urbanização do Olival – lote 8, nesta Cidade, na sequência da aprovação do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, unanimidade, aprovar o processo, de acordo com a informação do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 09/04/2014.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

17190/13 - PROC.º DE OBRAS N.º 23/2013 – ANDRÉ FILIPE FATELA RAPOSO – CONSTRUÇÃO DE OFICINA DE REPARAÇÃO AUTO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 23/2013, em nome de André Filipe Fatela Raposo, referente à construção de oficina de reparação auto, sita na rua Elias Garcia (Foros da Lameira), nesta Cidade, na sequência da aprovação do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, unanimidade, aprovar o processo, de acordo com a informação do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 29/04/2014.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.